



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
Rua Carlos Chagas, s/nº - Bairro São José
Campina Grande-PB, CEP 58400-398
- <http://huac-ufcg.ebserh.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - SEI

Processo nº 23769.007275/2023-92

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL PARA CME

Ata de Registro de Preços nº	
Licitação Eletrônica nº	
Unidade contratante	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
UASG	155914
Nota de Empenho nº	
Processo da Contratação	23769.006077/2022-21
Nº da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB):	01/2022

1. DADOS DA CONTRATADA

Contratada	XXX
CNPJ	XXX
Endereço	XXX
Endereço eletrônico	XXX@XXX

2. DADOS DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº	90/2022 (22915651)
Valor total	R\$ xxx,xx
Remessa referente aos itens entregues	1ª / 2ª / 3ª
Valor da remessa	R\$ xxx,xx
Data prevista para entrega dessa remessa	xx/xx/20xx

3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Nota Fiscal nº	205865 (XXXXXXXXXX)
Data de recebimento dos materiais	xx/xx/20xx

Cumprimento da obrigação	
☐ Entrega no prazo	☐ Entrega fora do prazo (xx dias de atraso)
☐ Entrega integral	☐ Entrega parcial
Observações:	Observações (obrigatório):
Considerações Finais	

Atesto o recebimento provisório do objeto, nos termos indicados acima, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo dos materiais ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações técnicas.

(assinado eletronicamente)

FULANO(A) DE TAL

Fiscal Técnico do Contrato HUAC/UFCG nº xx/20xx
Portaria -SEI nº 0XX/20XX, de XX de julho de 20XX (XXXXXXXX)



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Batista Da Silva Filha, Assistente Administrativo**, em 13/09/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mabel Osorio Rodrigues, Enfermeiro(a)**, em 20/09/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32835017** e o código CRC **9F35AE74**.